



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GP N. 73 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria STJ/GP n. 11/2017, que institui o Comitê Gestor do Clima Organizacional no STJ.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 024439/2017,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria STJ/GP n. 11 de 16 de janeiro de 2017](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Clima Organizacional no STJ integrado pelos titulares das seguintes unidades:

- I – Gabinete do Diretor-Geral;
- II – Secretaria-Geral da Presidência;
- III – Secretaria de Gestão Estratégica;
- IV – Secretaria de Gestão de Pessoas;
- V – Secretaria de Orçamento e Finanças;
- VI – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VII – Secretaria de Administração;
- VIII – Secretaria de Comunicação Social;
- IX – Secretaria de Serviços Integrados de Saúde;
- X – Centro de Formação e Gestão Judiciária;
- XI – Secretaria Judiciária;
- XII – Ouvidoria.

§ 1º A presidência do comitê ficará a cargo do titular do Gabinete do Diretor-Geral, que será substituído nos impedimentos legais pelo titular da Secretaria de Administração.

§ 2º Servidores lotados em outras unidades da estrutura do Tribunal poderão eventualmente ser convocados a participar dos trabalhos a critério do presidente do comitê.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Eustáquio Soares Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 11/03/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2863318** e o código CRC **A6C718C4**.
